



Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bonfim

## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Data: 24/10/24  
Em conformidade com Art. 75  
do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfim  
Chefe de Gabinete  
Raulson Rodrigues  
Câmara Municipal de Bonfim

### DECRETO Nº 047/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

**CONSIDERANDO QUE:** Em Decorrência da comemoração do Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro (Segunda-feira), e diante da necessidade de efetivação das atividades de prestação de serviço ao poder público;

### DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no órgão do Poder Legislativo Direta e Indireta no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em decorrência ao **Dia do Servidor Público**, retornando as atividades no dia 29 de outubro (terça-feira) do corrente ano.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 24 de outubro de 2024.

**Domingos Costa**

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim



Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Bonfim

## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

### DECRETO Nº 047/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

**CONSIDERANDO QUE:** Em Decorrência da comemoração do Dia do Servidor Público, no dia 28 de outubro (Segunda-feira), e diante da necessidade de efetivação das atividades de prestação de serviço ao poder público;

### DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no órgão do Poder Legislativo Direta e Indireta no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), em decorrência ao **Dia do Servidor Público**, retornando as atividades no dia 29 de outubro (terça-feira) do corrente ano.

Art. 2º. - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 24 de outubro de 2024.

**Domingos Costa**

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim